



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 1019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração do servidor do cargo de Superintendência Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Condado-PE, cria, extingue, transforma e atualiza cargos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MÁRCIO LOPES DE SOUSA**, portador do RG nº 6.828.864 – SSP-PE e do CPF nº 053.261.394-56, ocupante o cargo de provimento em comissão de **Superintendência Municipal de Esporte e Lazer, Símbolo CC3**, a partir do dia 17 de outubro de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 904, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 17 de outubro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita